



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA 10^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA, 1º PERÍODO, DA 25^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 10 DE MAIO DE 2021.

No dia dez do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário “Antônio Leite”, foi realizada a 10^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador vice-presidente Pastor Alex e secretariada pela vereadora Sâmara Diretora. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos, convidando aos presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após, passou-se a palavra para a Secretaria que fez a chamada dos vereadores. A ausência da vereadora presidente Keké foi justificada. Em seguida, apresentaram-se os seguintes projetos: Projeto de lei nº 50/2021 de autoria do vereador Pastor Alex que “Institui o mês maio laranja dedicado à realização de ações voltadas ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências”. Projeto de lei nº 52/2021 de autoria do vereador Professor Eder Tipura que “Dispõe sobre a criação do Programa Banco de Ração do Município de Bom Despacho-MG, e dá outras providências”. Foram apresentadas as seguintes indicações: Pelas vereadoras Sildete Assistente Social e Sâmara Diretora, indicação 256 em que, indica a Secretaria de Educação que seja observado a Lei Federal 13.935/2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de profissionais de Psicologia e Serviço Social na rede pública de educação. Pelo vereador Vinícius Pedro, indicação 257 em que, indica à Secretaria de Obras que seja terminado o recapeamento asfáltico na rua Itália no bairro Babilônia. Foram discutidos e aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos. Pelo vereador Vinícius Pedro, requerimentos 101 e 102, em que respectivamente, requer à Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos, através da Secretaria Municipal de Administração, o envio do Processo Licitatório nº 59/2021, Adesão 1/2021 - Adesão à Ata de Registro de Preços, decorrente de processo licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas/MG, cujo objeto é eventual e futura contratação de empresa de engenharia/arquitetura para prestação de serviços de elaboração de Levantamentos Planialtimétricos (Topografia), Geotecnica, Projetos de Infraestrutura (Via Urbana e Rural Drenagem), Projetos de Edificação, Projetos Complementares, Gerenciamento Fiscalização e Apoio Administrativo. O presente requerimento refere-se ao processo completo e todos os documentos que o instruiu, incluindo o processo licitatório de origem, o processo



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

administrativo de adesão da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, com a justificativa, quantitativos, reserva orçamentária e demais documentos correlatos. Requer que seja concedida moção de congratulação ao Professor Gelvane Cardoso, bem como aos alunos Guilherme Antony Costa Santos – 2^a Série do Ensino Médio (Ouro na ONC e Prata na OBA); Lívia Costa Oliveira Leles - 2^a Série do Ensino Médio (Ouro na ONC); Davi Torres Rangel Cunha – 3^a Série do Ensino Médio (Ouro na ONC) e Lívia de Oliveira Campos – 3^a Série do Ensino Médio (Menção honrosa), em virtude do sucesso e das premiações recebidas na Olímpiada Nacional de Ciências (ONC) e Olímpiada Brasileira de Astronomia (OBA). Pelos membros da Mesa Diretora, Vinícius Pedro e Sildete Assistente Social, requerimento 103 em que, requer que seja concedida uma moção de congratulação ao servidor Diego Francisco Pereira dos Santos em virtude dos relevantes serviços prestados no tempo em que cumulou suas funções com a de secretário da mesa diretora. Pelo vereador Pastor Alex, requerimentos 104 e 105, em que respectivamente, requer ao Senhor Secretário de Obras e Trânsito seja informado ao edil que esta subscreve todos os contratos licitatórios realizados com fulcro na antiga lei de licitação (lei 8.666/93) pertinentes à prestação de serviços de pavimentação asfáltica no município de Bom Despacho, assim como eventuais garantias bancárias de tais contratos. Requer ao Senhor Secretário de Obras e Trânsito seja informado ao edil que esta subscreve que a Administração Pública municipal esclareça se atualmente existe alguma normatização ou estudo técnico acerca do estacionamento na área hospitalar ou, se eventualmente, esta pasta detém futuro planejamento de otimização para melhoria de tal serviço. Pelo vereador Professor Eder Tipura, requerimento 106, em que respectivamente, requer a Exma. Sra. Presidente desta Casa que empreenda rito de urgência ao Projeto de Lei nº 47/2021, para que o mesmo seja votado na sessão ordinária do dia 17/05/2021. Pelo vereador Marcelo Cesário, requerimentos 107 a 109, em que respectivamente, requer que seja concedido moção de congratulação às escrivãs de polícia Civil: Cássia Tavares Dias, Sonara Aparecida Cardoso e Rosimar Aparecida de Alvarenga Lacerda em virtude dos relevantes serviços prestados a nossa comunidade em seus 25 anos de serviço. Requer que seja concedido moção de congratulação ao Sr. Luciano Lopes Cançado, Inspetor de Escrivãs da Polícia Civil, ex chefe de cartório e secretário geral da banca examinadora, em virtude dos relevantes serviços prestados durante os 30 anos de serviços dedicados à Polícia Civil de Minas Gerais. Requer que seja concedida moção de congratulação aos policiais militares: Joaquim Marques de Faria (2º sargento), Johnata Anderson Couto Silva (Cabo), Merio Vinicius Silva (Cabo), Normam Douglas de Souza (Cabo), Joao Paulo da Silva Pereira Melo



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

(Cabo), Rogerio de Arimateia da Silva (2º tenente), Wesley Olimpio Ferreira (Cabo), Samuel Ferreira da Silva (3º sargento), Gilberto Antônio de Oliveira (3º sargento) em virtude do sucesso obtido numa ocorrência policial com a prisão em flagrante dos autores de um homicídio ocorrido no dia 24/03/21. Passou-se em seguida à apreciação do parecer das comissões permanentes ao Veto integral a proposição de lei 06/2021 de autoria do vereador Professor Eder Tipura que “Institui o programa de prevenção ao diabetes nas creches e escolas públicas municipais”. Após a mencionada apreciação, o veto foi discutido e mantido, nos termos do artigo 225 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cujo quórum para rejeição ocorre com maioria de 2/3 de seus membros, com votos favoráveis pela manutenção dos seguintes vereadores: Fernando Cabral, Marquinho, Marcelo Cesário – Malucão, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Pastor Alex. E, votos contrários dos vereadores: Vinícius Pedro e Professor Eder Tipura. Ulteriormente, apreciou-se o Projeto de lei nº 46/2021 de autoria dos vereadores Pastor Alex, Vinícius Pedro, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Keké que “Estabelece as Igrejas, os templos religiosos de qualquer culto, as Comunidades Missionárias como atividades essenciais em estado de emergência e/ou estado de calamidade pública no Município de Bom Despacho”. Posteriormente a referida apreciação, o projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votações, sem emendas, por maioria, com votos contrários dos vereadores: Fernando Cabral, Marquinho e Professor Eder Tipura. Logo adiante, apreciou-se o parecer das comissões permanentes Projeto de lei nº 45/2021 de autoria do vereador Vinícius Pedro que “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providencias”. Após apreciação ao projeto aludido, foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votações, sem emendas, por unanimidade. Seguidamente, apreciou-se o Projeto de lei 44/2021 de autoria do chefe do executivo que “Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Bom Despacho e dá outras providências”. Após a mencionada apreciação, o projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votações, sem emendas, por unanimidade. Logo depois, apreciou-se o parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei 48/2021 de autoria do chefe do executivo que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providencias”. Em sequência, o projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votações, sem emendas, por unanimidade. Subsequentemente, apreciou-se o Projeto de lei 49/2021 de autoria do chefe do executivo que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providencias”. Logo em seguida, o projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votações, sem emendas, por



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

unanimidade. Adiante, apreciou-se o parecer das comissões permanentes a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 53/2021 de autoria dos vereadores Fernando Cabral, Marcelo Cesário e Marquinho que “Acrescenta artigos 109-A a 109-C e 111-A à Lei Orgânica do município de Bom Despacho e dá outras providencias”. Após a referida apreciação, os vereadores: Fernando Cabral, Marcelo Cesário e Marquinho, autores da proposta, solicitaram retirada do projeto em pauta, e que esta contasse em Ata. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezenove horas e sete minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.

X

Edm

MP

JL

AS

W. S. L. S.